



ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
CÂMARA MUNICIPAL DE GUARAPARI

EMENDA MODIFICATIVA/ADITIVA N.º 002/2025

**DISPÕE SOBRE A EMENDA MODIFI-
-CATIVA/ADITIVA AO PROJETO
DE LEI N.º 185 DE 2025**

A **VEREADORA KAMILLA ROCHA DA CÂMARA MUNICIPAL DE GUARAPARI – ESTADO DO ESPÍRITO SANTO**, no uso de suas atribuições legais e regimentais desta Casa, propõe a presente emenda modificativa/aditiva nos termos aqui descritos:

Art. 1º - O art. 7º do Projeto de Lei n.º 185 de 2025 fica **modificado**, passando a vigorar com a redação:

“Art. 7º - Fica criado o Conselho Gestor do PMDG, cuja composição será de **07 (sete) membros**.”

§ 1º - A escolha dos integrantes se dará observando a seguinte forma:

I - 05 (cinco) membros serão indicados pelo Poder Executivo, mediante Decreto Regulamentador.

II – 02 (dois) membros titulares e 02 (dois) suplentes como representantes do Poder Legislativo, escolhidos via eleição própria.

§ 2º - São atribuições do Conselho:

I - propor e aprovar projetos de desestatização;

II - deliberar sobre as diretrizes do PMDG;

III - aprovar editais, contratos e alterações relevantes;

Rua Getúlio Vargas, nº 299, Centro de Guarapari/ES CEP: 29.200-180



Autenticar documento em <https://guarapari.camarasempapel.com.br/autenticidade> com o identificador 330032003400300035003A00540052004100. Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.



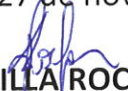
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
CÂMARA MUNICIPAL DE GUARAPARI

IV - monitorar a execução dos projetos;

V - elaborar anualmente o Plano de Ações do PMDG;

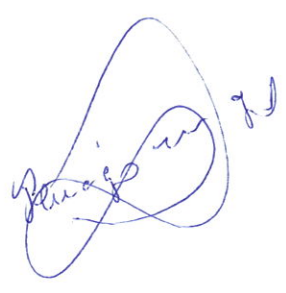
VI - exercer outras atribuições pertinentes.”

Sala das Sessões, 27 de novembro de 2025


KAMILLA ROCHA
VEREADORA



















Rua Getúlio Vargas, nº 299, Centro de Guarapari/ES CEP: 29.200-180



Autenticar documento em <https://guarapari.camarasempapel.com.br/autenticidade>
com o identificador 330032003400300035003A00540052004100, Documento assinado digitalmente
conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.